



MUTIRÃO REGIONAL DE ALTERAÇÃO DO PRENOME E GÊNERO DA PESSOA TRANSGÊNERO

❖ PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10/05/2022 a 01/06/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROVIMENTO 73/2018 CNJ

- I - certidão de nascimento atualizada – (caso não tenha, avisar ao Defensor Público para requerer)
- II – certidão de casamento atualizada, se for o caso;
- III – cópia do registro geral de identidade (RG);
- IV – cópia da identificação civil nacional (ICN), se for o caso;
- V – cópia do passaporte brasileiro, se for o caso;
- VI – cópia do cadastro de pessoa física (CPF) no Ministério da Fazenda;
- VII – cópia do título de eleitor;
- IX – cópia de carteira de identidade social, se for o caso;
- X – comprovante de endereço –
- XI – certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XII – certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XIII – certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal); **(Obs: Em Minas Gerais é emitida somente uma certidão com criminal e execução)**
- XIV – certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos (o Defensor Público solicitará)
- XV – certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos;
- XVI – certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos;
- XVII – certidão da Justiça Militar, se for o caso.

OBS: Deverá ainda trazer, durante o período de inscrição (10/05/2022 a 01/06/2022), o nome, endereço e telefone de 02 testemunhas que atestem a utilização do nome social pelo requerente, e que deverão posteriormente comparecer, no dia e horário agendados, no CEJUSC.